



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMED-SEC Nº 1352/2025

Divinópolis, dezembro de 2025

Ao Senhor
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2601, São José. CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

ASSUNTO: Resposta ao REQUERIMENTO Nº CM 1758/2025 Vereador Vitor Costa

Prezado Secretário,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº CM 1758/2025 solicitando informações referentes ao Processo Licitatório nº 94/2025, Pregão Eletrônico nº 52/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mesas de jogos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental, informamos que:

As unidades escolares que receberam os equipamentos pedagógicos e seus quantitativos seguem em relação anexa a esse ofício. A definição de recebimento dos referidos equipamentos serem destinados às unidades escolares de ensino fundamental foi devido a necessidade, organizada pela equipe pedagógica.

Conforme pode ser observado no item 12 contido no PREGÃO ELETRÔNICO 90052/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 94/2025 que aconteceu em 06/06/2025 às 09:00h realizado pela SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia por meio eletrônico, observamos que é responsabilidade do fornecedor:

12.8. Atender, durante o período de validade/garantia do produto fornecido, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

12.9. O prazo de garantia dos produtos, oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;

12.10. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

12.11. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da garantia;

12.12. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

As empresas vencedoras do processo licitatório, os valores pagos por cada item e termo de referência podem ser consultado por meio do Portal da Transparência através do link abaixo:

https://transparencia.betha.cloud/#/oU8BIS7tF8icFMLVMRCKJA==/consulta/83992/detalhe/1197:10065:2025_94_10065

Informamos que até o momento de resposta a esse requerimento não houve nenhum pedido vindo das unidades escolares solicitando acionamento da garantia junto aos fornecedores, não existindo portanto registros formais (como chamados, ofícios ou comunicações internas) enviados pelas unidades escolares noticiando quebras, defeitos ou deterioração precoce dos equipamentos, portanto não existem registros de reparos ou trocas.

A SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis possui a Gerência de Políticas Educacionais onde suas técnicas acompanham, diariamente, as unidades escolares em todos os seus aspectos pedagógicos. Além disso, toda equipe gestora das unidades escolares tem como uma de suas funções o controle e fiscalização do patrimônio, primando pelo cuidado de todas as aquisições.

A Lei nº 14.133/2021 prevê o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) como o instrumento formal utilizado pela Administração Pública para apurar infrações administrativas cometidas por licitantes ou contratados, assegurando o contraditório e a ampla defesa. Esse é o procedimento legal adotado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em qualquer situação de irregularidade, quando necessário.

Informamos ainda que não existe previsão de novas aquisições desses equipamentos pedagógicos tendo em vista que o processo atual supriu as demandas atuais das unidades escolares.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretaria Municipal de
Educação

(assinado digitalmente)

Jordana de Freitas Bueno
Diretora Financeira
Administrativa

(assinado digitalmente)

Patrícia Rodrigues Tavares
Coordenadora de Programas
e Projetos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007

**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS** (37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES QUE RECEBERAM OS EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS

	UNIDADE ESCOLAR	Mesa Pebolim	Futebol de Botão
1	CETEPE	1	1
2	E.M. Adolfo Machado	1	0
3	E.M. Antonieta Fonseca	1	1
4	E.M. Benjamin Constant	1	1
5	E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues	1	1
6	E.M. Dª Maria Rosa	1	1
7	E.M. Dr. Sebastião Gomes Guim.	1	1
8	E.M. João Gontijo da Fonseca	1	1
9	E.M. João Severino de Azevedo	1	1
10	E.M. José Quintino Lopes	1	0
11	E.M. Maria Fonseca Peçanha	1	1
12	E.M. Otávio Olímpio de Oliveira	1	1
13	E.M. Padre Guaritá	1	1
14	E.M. Padre João Bruno	1	1
15	E.M. Prof. Bahia	1	1
16	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	1	0
17	E.M. Prof. Odilon Santiago	1	1
18	E.M. Prof. Paulo Freire	1	0
19	E.M. Profª. Evelina Greco Santos	1	0
20	E.M. Profª. Mª de Lourdes Teixeira	1	0
21	E.M. Profª. Hermínia Corgozinho	1	1
22	E.M. Profª. Veneza G. de Oliveira	1	0
23	E.M. Raio de Sol	0	1
24	E.M. São Geraldo	1	0
25	E.M. Sidney José de Oliveira	1	1
	TOTAL	24	17

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0KV**8ZP****9RX****NO5**